LEI Nº. 1.470/73

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA:
"CORONEL ALBINO"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua sem denominação, Centro, que se inicia na Praça Getúlio Vargas e termina na PraçaExpedi - cionário Aquiles Braga, passa a denominar-se CO RONEL ALBINO".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução esta lei pertencer que a cum pram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LA-FAIETE, AOS 07 DE FEVEREIRO DE 1973.

DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal